

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 128 de 12/07/2017**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Reelaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem**, atribuindo-lhes para este fim 2 (duas) horas/semanais no período de 01/08/2017 a 31/12/2017.

• **Presidente**

Silvana Zanotelli, matrícula 661634-8-01

• **Membros**

Andréa Noeremberg Guimarães, matrícula 955111-5-01

Edlamar Kátia Adamy, matrícula 377240-3-03

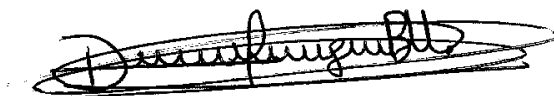
Lucinéia Ferraz, matrícula 955133-6-01

Maria Luiza Bevilaqua Brum, matrícula 382278-8-02

Rosana Amora Ascari, matrícula 656561-1-01

**Art. 2º** Revogar as portarias internas do CEO nº 046/2017 e nº 96/2017.

Chapecó, 12 de julho de 2017.



**Prof. Dilmar Baretta**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste